



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.811 **De 03 de outubro de 2018**

Regulamenta o Art. 14 da Lei Complementar nº 893, de 24 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 893, de 24 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, fazendo parte deste Decreto, os seguintes modelos referidos no Art. 14 da Lei Complementar nº 893, de 24 de agosto de 2018:

- I. Anexo I: modelo de requerimento específico de regularização;
- II. Anexo II: modelo de relatório de vistoria e constatação;
- III. Anexo III: modelo de termo de anuência dos vizinhos;
- IV. Anexo IV: modelo de laudo de acessibilidade;
- V. Anexo V: modelo de apresentação do projeto.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



SALVA KAIRUZ MANOEL POLETO

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("EGEN/PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 05/outubro/18 - Ano 113 - Nº 216.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

REQUERIMENTO ESPECÍFICO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP

Venho pelo presente requerer de Vossa Senhoria, se digne conceder-lhe o **ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO** e expedição do **HABITE-SE**, de acordo com os benefícios da Lei Complementar nº 893, de 24 de agosto de 2018. Para tanto, junto os documentos necessários.

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO CADASTRAL:

Nome:

RG:

CPF:

Insc. Municipal:

Endereço:

Nº.:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Telefone (fixo):

Telefone (celular):

E-mail:

PROPRIETÁRIO:

Nome:

RG:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Nº.:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Telefone (fixo):

Telefone (celular):

E-mail:

OBRA:

Endereço:

N.:

Complemento:

Loteamento:

CEP:

Inscrição Cadastral:

Matrícula:

Termos em que,
P. Deferimento.

Araraquara, DIA/MES/ANO.

Assinatura do Responsável pelo Levantamento

Assinatura do proprietário



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANEXO II

RELATÓRIO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO

Finalidade: Regularização de Imóvel [TIPO DE IMÓVEL - neste campo descrever trata-se de residencial, comercial, industrial ou institucional]

Endereço: [LOGRADOURO], nº. [NÚMERO], Lote [NÚMERO], Quadra [NÚMERO], Inscrição Cadastral [NÚMERO]

Loteamento: [NOME] – Araraquara/SP

Proprietário: [NOME]

Características do Imóvel:

Dormitórios	Revestimento de piso:	
	Revestimento de forro:	
	Revestimento de parede:	
	Tipo de Esquadria:	
Salas	Revestimento de piso:	
	Revestimento de forro:	
	Revestimento de parede:	
	Tipo de Esquadria:	
Cozinha	Revestimento de piso:	
	Revestimento de forro:	
	Revestimento de parede:	
	Tipo de Esquadria:	
Banheiro	Revestimento de piso:	
	Revestimento de forro:	
	Revestimento de parede:	
	Tipo de Esquadria:	
Cobertura	Tipo de Estrutura:	
	Tipo de Telha:	
Piscina	Tipo de Estrutura:	
	Tipo de Revestimento:	

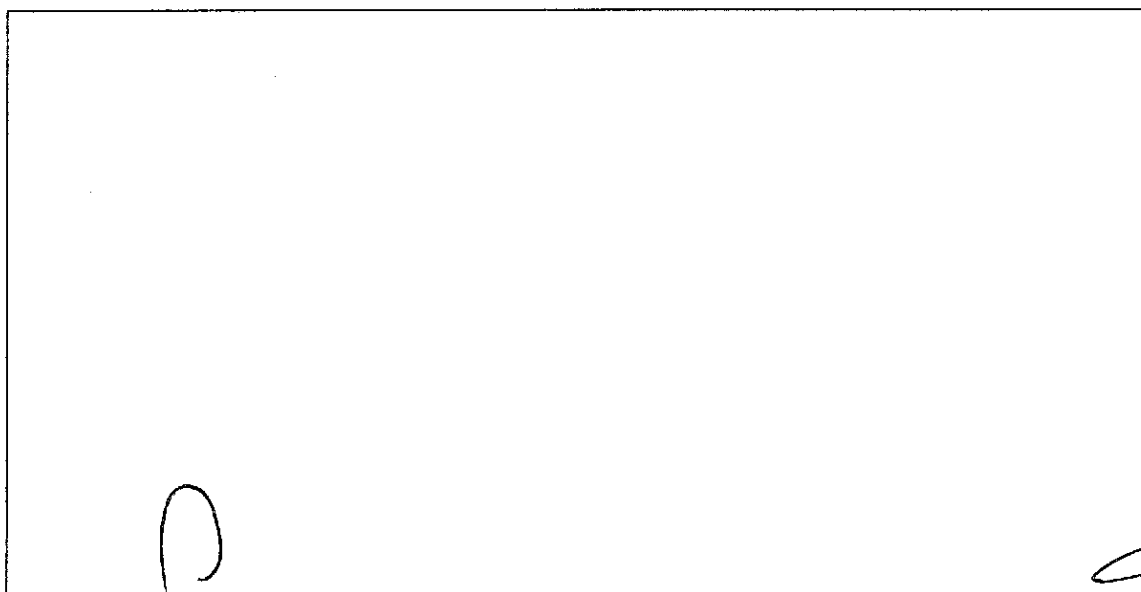


Foto 1 – Frente do Imóvel



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Foto 2 – Lateral Esquerda do Imóvel

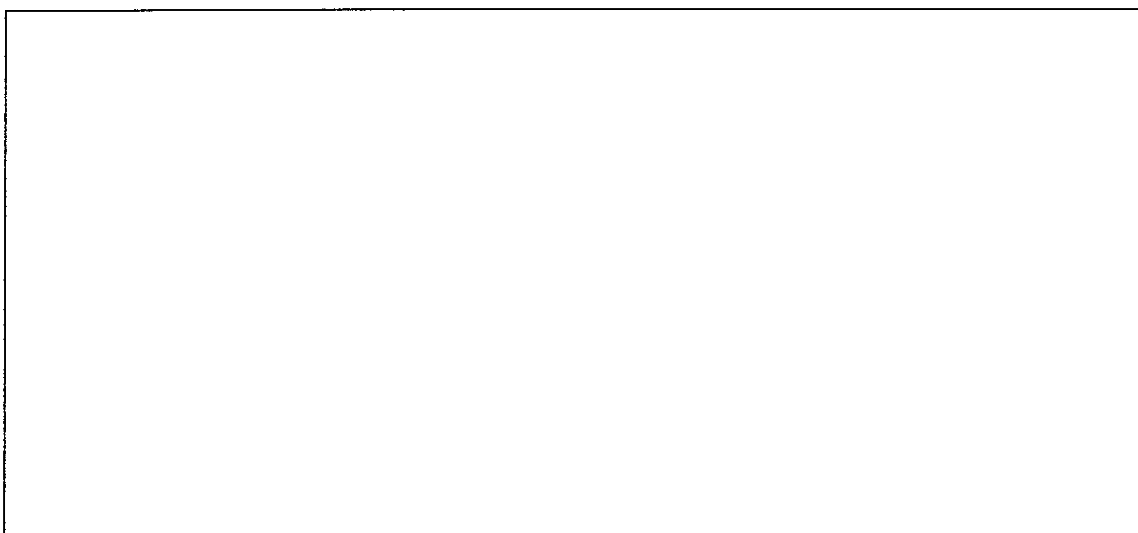


Foto 3 – Lateral Direita do Imóvel

Declaramos que a edificação a ser regularizada apresenta condições de segurança estrutural, estabilidade, salubridade e que as disposições internas dos compartimentos, bem como suas dimensões são de nossa inteira responsabilidade.

Declaramos que estamos cientes de que a aprovação do projeto não implica em reconhecimento por parte do Município, sobre o direito de propriedade do imóvel e nem gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria.

Declaramos sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste **LAUDO DE VISTORIA**.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

[NOME DO PROFISSIONAL]
Arquiteto/Engenheiro Civil
CAU/CREA [NÚMERO]
ART/RRT nº.:

[NOME DO REQUERENTE]
RG.: [NÚMERO]
CPF.: [NÚMERO]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

TERMO DE ANUÊNCIA DE VIZINHANÇA

Eu, [NOME COMPLETO], proprietário do imóvel localizado à Rua/Av. [ENDERECO], objeto da inscrição cadastral nº [NÚMERO], **DECLARO**, para os todos os fins de direito, não me opor à permanência da Abertura em distância inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), voltada para minha divisa com o imóvel de propriedade de [NOME COMPLETO], sito à Rua/Av. [LOGRADOURO], nº [NÚMERO], lote [NÚMERO], quadra [NÚMERO], bairro [NOME] objeto da inscrição cadastral [NÚMERO].

Em sendo a expressão da verdade firmo o presente.

Assinatura do anuente

Nome: [NOME COMPLETO]

RG nº.: [NÚMERO]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO IV

LAUDO DE ACESSIBILIDADE

Finalidade: Regularização de Imóvel [TIPO DE IMÓVEL - neste campo descrever trata-se de residencial, comercial, industrial ou institucional]

Endereço: [LOGRADOURO], nº. [NÚMERO], Lote [NÚMERO], Quadra [NÚMERO], Inscrição Cadastral [NÚMERO]

Loteamento: [NOME] – Araraquara/SP

Proprietário: [NOME]

1. PASSEIO PÚBLICO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,20m, livre de conflitos de circulação (pedestres x serviço x automóveis)?			
A inclinação longitudinal acompanha a inclinação das vias lindeiras?			
Os desníveis entre o lote e o nível da calçada são vencidos sempre no interior do lote ou na faixa de acesso quando existente?			
Obstáculos aéreos, como marquises, placas, toldos e vegetação estão localizados a uma altura superior a 2,10 m?			
É livre de obstáculos (elementos de mobiliário urbano como bancos, orelhões, postes, balizadores, canteiros, etc.) no piso que comprometam a rota acessível?			
A inclinação transversal da faixa livre (passeio) é de, no máximo, de 3%?			

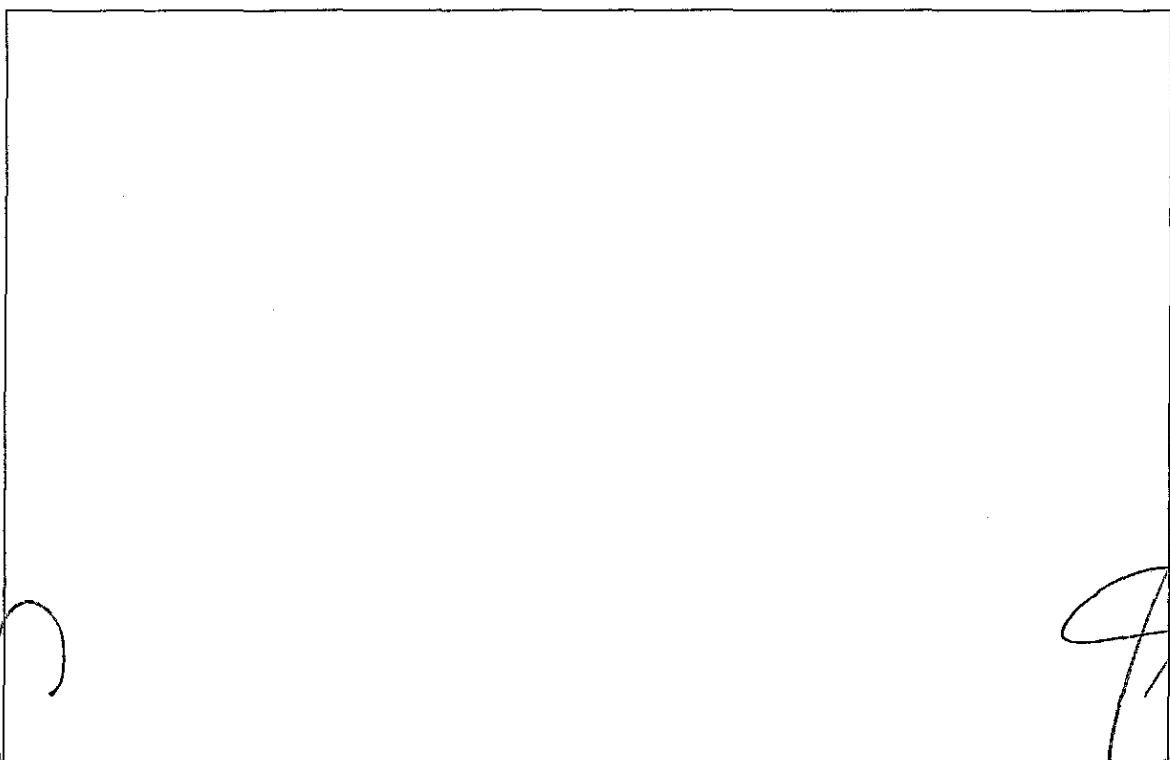


Foto 1 – Passeio Público



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2. ACESSO A EDIFICAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Existe rampa no recuo acesso?			
A rampa atende à largura mínima de 1,20m?			
O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?			
A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela 6, item 6.6.2.1 de dimensionamento de rampas?			
A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?			
Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			
O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			
O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?			
O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			
O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70m e 0,92m na geratriz superior?			
Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			

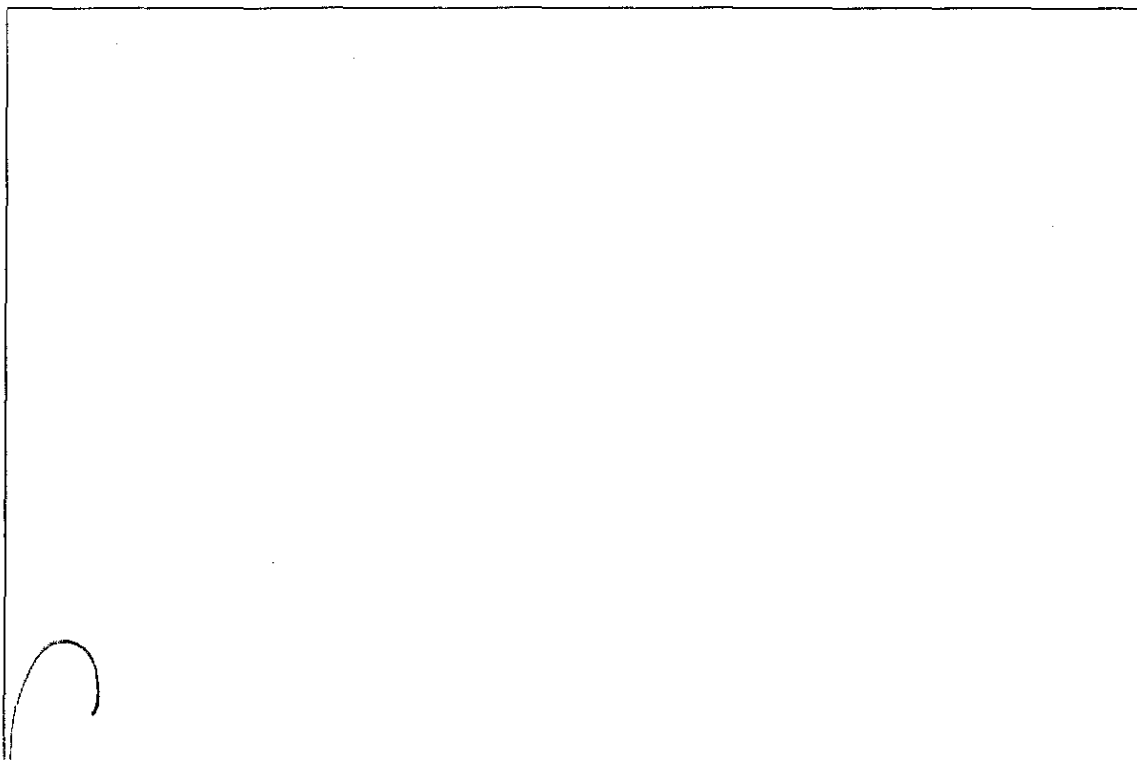


Foto 2 – Acesso ao imóvel



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3. SANITÁRIOS ACESSÍVEIS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui área de transferência (0,80m x 1,20m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			
As bacias sanitárias e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?			
As bacias sanitárias têm 43 cm a 45 cm de altura sem o assento?			
O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00m e é de fácil acionamento?			
No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?			
O lavatório está fixado a uma altura de 0,78 a 0,80m do piso?			
O comando da torneira está, no máximo, a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?			
O lavatório possui barras de apoio horizontal instalada na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?			
O lavatório possui barra de apoio vertical com comprimento mínimo de 40 cm, instalada a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?			
O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 98 da NBR9050?			
No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			
Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?			

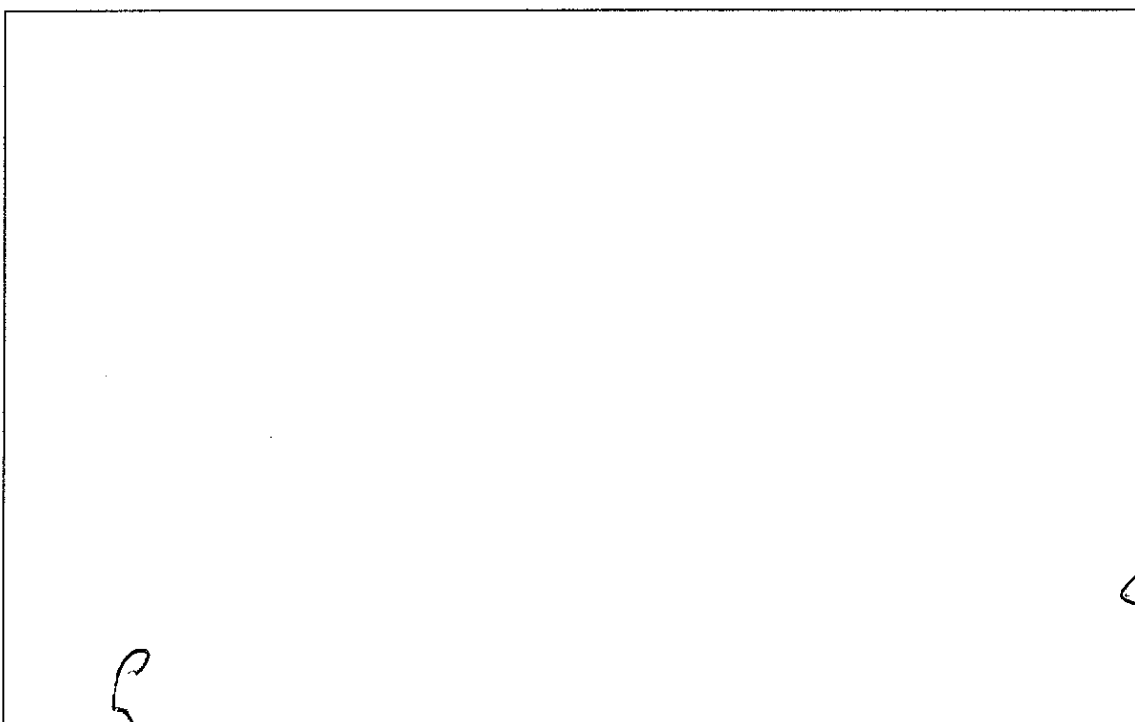


Foto 3 – Banheiro acessível



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4. ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?			
O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?			
A cabine possui dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			
A porta possui largura livre mínima de 0,80 m?			
Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?			
A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			
O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			
O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			
Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?			

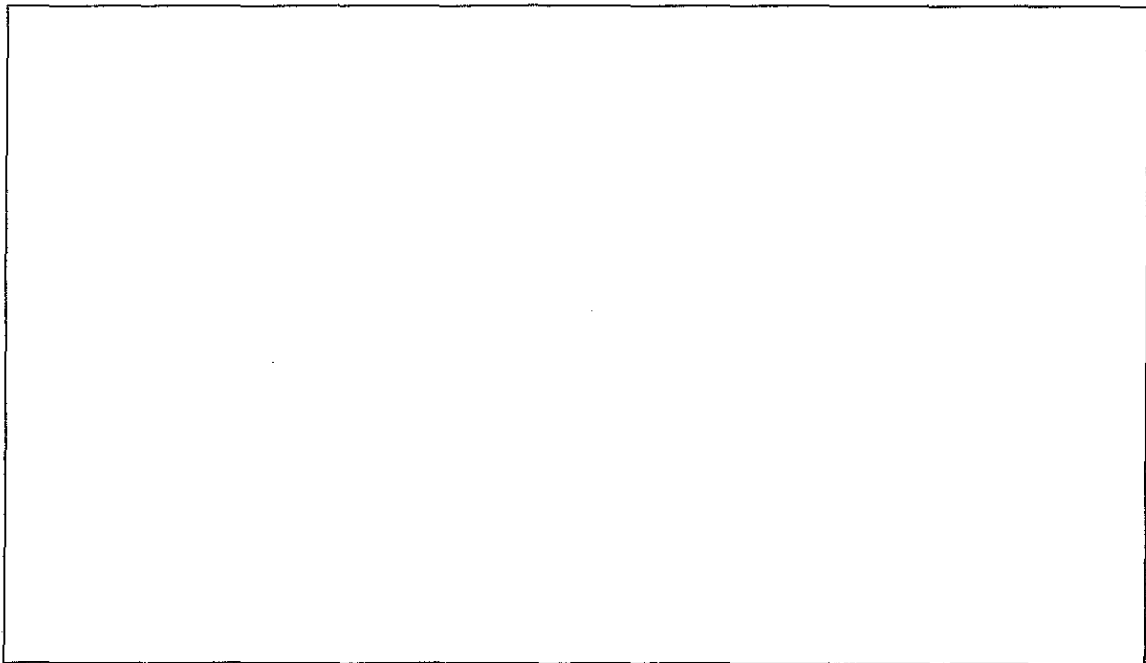


Foto 4 – Elevador/Plataforma

Declaramos que a edificação a ser regularizada apresenta condições de acessibilidade de acordo com a lei 10.048/2000, lei 10.098/200, decreto 5.296/2004 e norma ABNT NBR 9050/2015.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

[NOME DO PROFISSIONAL]

Arquiteto/Engenheiro Civil

CAU/CREA [NÚMERO]

ART/RRT nº.:

[NOME DO REQUERENTE]

RG.: [NÚMERO]

CPF.: [NÚMERO]

